



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 240/2022– PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n° 141, de 09 de fevereiro de 1996, publicada no DOE de 10 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO que inciso IX do art. 37 da Constituição Federal dispõe que “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”,

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação de pessoal para suprir demandas temporárias na área de Tecnologia da Informação, objetivando o desenvolvimento de projetos estratégicos em prol da instituição, nos termos do art. 2°, inciso III, da Lei Estadual n° 11.039, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratar, pelo período de 12 (doze) meses, o quantitativo máximo de 16 (dezesesseis) Analistas da área de tecnologia da informação.

Art. 2° São atribuições da Comissão Especial:

I – analisar toda documentação apresentada pelos candidatos em conformidade com as regras contidas em edital;

II – atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com o edital;

III – cumprir as regras e o cronograma dispostos em edital;

IV – praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

V – responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

§ 1º O quórum de reunião da comissão de que trata esta Portaria é de maioria simples.

§ 2º As deliberações da comissão serão tomadas por maioria simples.

§ 3º Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos seguintes integrantes:

I - ERICKSON GIRLEY BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 152.963-3, 80º Promotor de Justiça da Comarca de Natal, atualmente exercendo as funções de Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

II - JEAN MARCEL CUNTO LIMA, matrícula nº 167.914-7, Técnico do MPE, atualmente exercendo as funções de Diretor-Geral;

III – CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE FARIAS, matrícula nº 199.875-7, Analista do MPE, atualmente exercendo as funções de Diretor de Tecnologia da Informação,

IV - JÓRIO LEONARDO GARCIA DE PAIVA, matrícula nº 200.191-8, Analista do MPE, especialidade banco de dados;

V – ANDRÉ MARANHÃO DE MIRANDA, matrícula nº 199.797-1, Gerente de Sistemas; e,

VI – ALEXANDRE HENRIQUE DE LIMA, matrícula nº 199.388-7, Técnico do MPE, atualmente exercendo as funções de Chefe do Setor de Estágios.

Parágrafo único. A Comissão Especial será presidida e coordenada pelo representante indicado no inciso I e, na sua ausência, pelo representante do inciso II, ambos do art. 3º desta Portaria.

Art. 4º A Comissão Especial será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas necessárias para a realização do processo seletivo simplificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 09 de março de 2022.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA